



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 346/2026

Várzea Alegre/CE, 10 de junho de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

Elonmarcos Cândido Correia

Secretário Municipal de Infraestrutura

SEINFRA
RECEBIDO
11/06/26
Jussara
Z

Encaminha Requerimentos aprovados na
21ª Sessão Ordinária do 1º Período
Legislativo de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe os **Requerimentos de números: 046 e 047/2026**, de autoria do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton do Bar)**, conforme cópias em anexo, os quais foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes na 21ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 10 de junho do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585
RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
GABINETE 04 – GERALDO ALVES BITÚ
KLEITONDOBAR@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N.º 047/2026/GABVER/KLEITONDOBAR

Várzea Alegre, 09 de junho de 2026

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, requerer a requisição abaixo:

Excelentíssima Senhora:

Menésia Simião Leonardo

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton Do Bar)**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr. Elonmarcos Cândido Correia, Secretário Municipal de Infraestrutura, com o seguinte pedido;

- a) **Limpeza e capinação das ruas do Bairro Grossos.**

Tendo em vista que diversas vias se encontram com o mato muito alto, causando transtornos à população e comprometendo a limpeza urbana.

Francisco de Araújo Costa

VEREADOR FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

v. KLEITON DO BAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 10/6/2026

Menésia Simião Leonardo

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE